



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N BÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 085/87 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

I - CONSIDERANDO que esta Presidência, determinou ao Servidor LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÓ, arquiteto nível 2D, que fizesse um levantamento da área onde está localizada a Gerência de Bilhetagem e apresentasse num curto espaço de tempo um novo lay-out para aquela Gerência, no intuito de otimizar as funções daquela unidade;

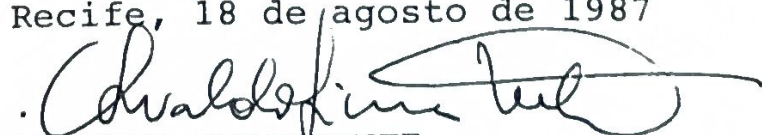
II - CONSIDERANDO que decorridos mais de 30 (trinta) dias nenhuma satisfação foi apresentada pelo mencionado servidor, que inclusive só esteve no imóvel objeto da tarefa, uma única tarde, e que não tendo atendido a solicitação também não compareceu ao expediente da EMTU/Recife durante 27 (vinte e sete) dias do mês de julho e os primeiros 09 (nove) dias de agosto do corrente ano;

III-CONSIDERANDO que um comportamento dessa ordem é irregular, e caracteriza indisciplina que não pode ser tolerada,

R E S O L V E:

ADVERTIR o servidor LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÓ, pela não obediência às Normas disciplinares desta Empresa, e de terminar ao mesmo o prazo de cinco (05) dias úteis para a conclusão da tarefa determinada por esta Presidência.

Recife, 18 de agosto de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

EB/c.r.